

Por Michele Scarasati

Encontro reuniu quase 800 participantes ao vivo e esclareceu dúvidas sobre a nova regulamentação, que entra em vigor em 1º de julho

Às vésperas da entrada em vigor da **RN 649/2025**, a **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)** reuniu representantes das autogestões para esclarecer as mudanças da nova regulamentação, consolidar os principais questionamentos recebidos pela agência e orientar as operadoras sobre a aplicação da norma. Realizado nesta segunda-feira (15), o webinar reuniu mais de 800 participantes ao vivo e já soma mais de 1.040 visualizações. O vídeo completo também está disponível no aplicativo da UNIDAS.

A abertura contou com a participação de **Jorge Aquino**, diretor de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) da ANS, e de **Mário Jorge**, presidente da UNIDAS. Ao destacar o caráter orientativo do encontro, Aquino afirmou que o tema exige diálogo permanente entre a agência e o segmento.

“Sei que a gente não vai conseguir esgotar o tema. É um tema amplo, que merece continuidade e aprimoramento”, disse o diretor.

Mário Jorge agradeceu à ANS pela realização do webinar em um momento decisivo para as autogestões e ressaltou o papel da agência na construção de entendimento sobre a norma. “A agência cumpre o seu papel aqui não apenas de regular, mas de informar”, afirmou o presidente.

O presidente da UNIDAS também destacou o diálogo mantido ao longo do processo de atualização normativa e lembrou a participação das filiadas, das comissões técnicas, da Diretoria de Integração e do jurídico da entidade nas contribuições ao debate. Para ele, a RN 649 inaugura uma etapa que exige atenção, mas também abre espaço para o fortalecimento do modelo. **“As alterações trazem novas oportunidades e desafios para que possamos manter a essência do nosso modelo”**, acrescentou Jorge.

Modernização sem perder a essência

A principal apresentação foi conduzida por **Fernanda Freire Araújo**, assessora da DIOPE/ANS. Ela reforçou que a norma não tem o objetivo de descaracterizar as autogestões, mas de permitir que o segmento avance em sustentabilidade, governança e segurança jurídica.

“É uma oportunidade de reposicionar as autogestões”, ressaltou Fernanda.

Segundo ela, a ANS reconhece a qualidade assistencial das autogestões e seus bons indicadores regulatórios, mas também identificou fragilidades econômico-financeiras que precisam ser enfrentadas. “A operadora não está ali para dar lucro, mas ela também não pode ser deficitária”,

comentou a assessora.

Fernanda ressaltou que a RN 649 deve ser compreendida como um instrumento de modernização, sem transformar as autogestões em operadoras de mercado. A ampliação de patrocinadores, a reorganização de estruturas e a revisão estatutária, de acordo com ela, devem ocorrer com planejamento, documentação adequada, estudos atuariais e comunicação clara aos beneficiários.

“A norma vai proteger a autogestão, mas quando ela preserva sua essência”, declarou.

A assessora da ANS também destacou que a agência não pretende microrregular as diferentes estruturas existentes no segmento. A proposta, segundo ela, é estabelecer diretrizes capazes de acomodar a diversidade das autogestões, desde que mantidos os fundamentos do modelo, como grupo definido, ausência de finalidade lucrativa, vínculo, participação dos beneficiários e governança efetiva.

Nesse contexto, Fernanda defendeu que a implementação da norma seja conduzida com maturidade e diálogo. **“A proposta é encontrar juntos soluções e caminhos”**, ratificou.

Após a apresentação, o webinar foi aberto para perguntas das filiadas e dos demais participantes. Também participaram dos esclarecimentos **Washington Oliveira Alves**, gerente de Habilitação e Estudos de Mercado da ANS; **Maria Alice Malheiro do Amaral Ferreira Lopes**, coordenadora de Habilitação da ANS; **Amanda Bassan**, gerente executiva da UNIDAS; José Luiz Toro, consultor jurídico da UNIDAS, e **Bruno Santi Carmo Ipiranga**, gerente de manutenção e operação dos produtos (DIPRO/ANS).

Vale ressaltar que o vídeo completo do webinar está disponível no **aplicativo da UNIDAS**.

Fonte: UNIDAS, em 15.06.2026